

DECRETO Nº 5143/85
de 16 de agosto de 1985

Dispõe sobre nomeação de servidor para supervisionar o Grupo Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos - GERLA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 024289/85-2,

D E C R E T A :

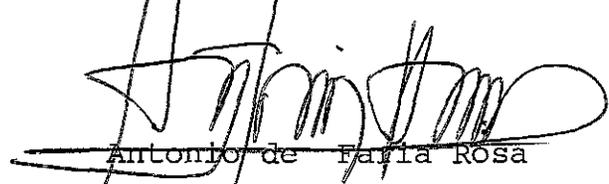
Artigo 1º - Fica nomeado o servidor Engº Cláudio Antonio Januário para, em substituição a Dra. Belmira dos Santos Costa, supervisionar o Grupo Especial de Regularização e Arruamentos - GERLA.

Artigo 2º - Fica excluído do Grupo de que trata o artigo anterior, o Sr. José Adriano Chaves de Andrade, o qual não integra mais o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

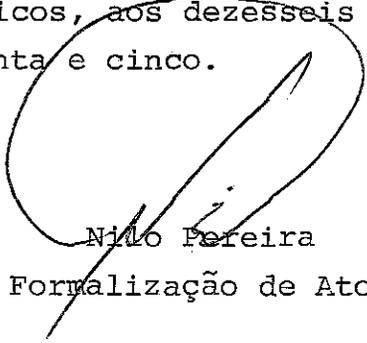
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de agosto de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Nilo Pereira
Formalização de Atos